

ATA FINAL

Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio Pregão Eletrônico - 5/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/06/2025 08:58	02/06/2025 13:00	11/06/2025 23:59	16/06/2025 08:30	16/06/2025 09:00

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
22/05/2025 13:00	02/06/2025 23:59	05/06/2025 08:30	05/06/2025 09:00	02/06/2025 08:51	Isabela Pereira Silochi

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
02/06/2025 - 08:49:57	Inclusão quesito de qualificação técnica	02/06/2025 - 08:49:57	Deferido	

Embasamento: Prezados Senhores,

O Conselho Regional de Administração de Santa Catarina – CRA/SC é uma autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira, que funciona como órgão consultivo, orientador, disciplinador e fiscalizador do exercício da profissão de Administrador, conforme preconiza a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967. Seu objetivo principal é resguardar a sociedade de empresas e profissionais inabilitados, que prestam serviços na área profissional da Administração.

No exercício de nossas atribuições legais verificamos a publicação do Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Licitatório nº 13/2025, destinado a "contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão hospitalar, relações governamentais e institucionais, captação de recursos através de emendas parlamentares e prestação de contas", onde constatamos que no quesito de qualificação técnica não está sendo exigido o registro da empresa, e de seus atestados, junto ao CRA-SC.

Quanto à natureza dos serviços citamos o Termo de Referência, constante do anexo II:

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Conforme Estudo Técnico Preliminar, a presente contratação tem como justificativa o fortalecimento da sustentabilidade financeira, a eficiência administrativa e a ampliação da rede de articulação institucional da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

3.2. A consultoria contribuirá para o aprimoramento da gestão hospitalar, por meio da identificação de oportunidades de melhoria nos processos internos, otimização de recursos e implementação de boas práticas administrativas. Além disso, a atuação estratégica em relações governamentais e institucionais permitirá maior aproximação com os entes públicos, parlamentares e órgãos financiadores, essencial para o desenvolvimento de projetos e parcerias que visem à melhoria contínua dos serviços prestados à população. [...]

Estes serviços técnicos especializados, na área da gestão / administração, exigem experiência e qualificação técnica específica, o que não está sendo adequadamente exigido no presente certame.

A prestação de serviços de consultoria na área de gestão / administração, seja na esfera pública ou privada, envolve atividades da área da Administração, conforme disposições da Lei 4.769/65:

Art. 2º A atividade profissional de Administrador será exercida, como profissão liberal ou não, mediante:

a) pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior;

b) pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da Administração, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos.

As empresas, entidades e escritórios técnicos que prestam serviços na área da Administração, para quaisquer fins, estão obrigadas ao registro no seu respectivo CRA, conforme disposições do Art. 15 da Lei 4.769/65. Neste sentido dispõe a jurisprudência:

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. ATIVIDADE BÁSICA. RECURSOS HUMANOS. GESTÃO EMPRESARIAL. SELEÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REGISTRO. NECESSIDADE. 1. A exigibilidade da inscrição em órgãos de classe e de contratação de profissionais responsáveis técnicos pauta-se pelo critério da atividade preponderante (básica) da empresa. 2. As atividades de consultoria em gestão empresarial, de recrutamento e seleção de pessoal e de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial são típicas de Administrador e exigem o registro no Conselho Regional de Administração, na forma do art. 2º, item b, da Lei 4.769/1965. (TRF4, AC 5024000-55.2023.4.04.7200, 11ª Turma, Relatora para Acórdão ELIANA PAGGIARIN MARINHO, julgado em 26/03/2025)

EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (CRA). REGISTRO E FISCALIZAÇÃO. ATIVIDADE BÁSICA SUJEITA À FISCALIZAÇÃO DO CRA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Estão obrigadas a registrarem-se no Conselho Regional de Administração as empresas cuja atividade básica desempenhada ou em relação à qual prestem serviços a terceiros enquadre-se nas atividades privativas dos administradores. 2. Hipótese em que o serviço oferecido pela empresa abrange a área da administração, razão pela qual está obrigada ao registro ou submetida à fiscalização do Conselho Regional de Administração. 3. Nego provimento ao recurso. (TRF4, AC 5040679-33.2023.4.04.7200, 11ª Turma, Relator para Acórdão VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, julgado em 30/04/2025)

Pelo que se observa os serviços de consultoria na área de gestão, licitados por essa entidade, estão inseridos na área da Administração, só podendo ser prestados por empresas devidamente habilitadas neste Conselho. O registro, além de uma obrigação legal, é uma garantia de que as atividades estarão sob a responsabilidade de um Administrador devidamente habilitado, o que contribuirá com a profissionalização dos serviços.

Ante o que foi explicitado REQUER o acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA, a fim de que seja alterado o edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025, Processo Licitatório nº 13/2025, passando a ser exigido das licitantes a apresentação do comprovante de registro cadastral junto ao CRA, bem como o registro, ou visto, de seus atestados de capacidade técnica.

Atenciosamente,

Adm. Tarso Willian Leonardo Campo Irigaray
Coordenador de Fiscalização e Registro
CRA-SC Nº 27441



Julgamento: Inicialmente, recebo a presente tempestivamente. Em síntese, a impugnante alega em sua peça a necessidade de os serviços serem prestados por empresas devidamente habilitadas no Conselho de Classe competente e passando a ser exigido das licitantes a apresentação do comprovante de registro cadastral junto ao CRA. Imperioso destacar que as impugnações, bem como qualquer tipo de recurso, devem seguir condições formais mínimas a fim de possibilitar a sua apreciação, uma vez que devem estar munidas de documentos que permitam a avaliação da legitimidade da impugnante, quais sejam, a sua documentação de identificação, e o ato constitutivo da empresa impugnante, o que no presente caso, foi observado. Outrossim, reiteramos que a intenção da Administração será sempre a ampliação da competitividade, agindo sempre dentro dos princípios basilares da Administração Pública, neste caso em especial, os que regem os processos licitatórios; Vale destacar que em sua atuação, a Administração Pública deve observar os princípios da realidade e razoabilidade, que se vincula a prática de seus atos discricionários e gera para esta o dever de apresentar condições mínimas para cumprir a finalidade de satisfação do interesse público. Em razão disso, verificou-se a necessidade de adequação da qualificação técnica, a fim de se exigir comprovante de registro cadastral junto ao CRA.

Diante do exposto, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública, decide-se Conhecer da presente Impugnação interposta e, no mérito, DEFERIR. O edital será republicado com as retificações realizadas.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO HOSPITALAR, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PRESTAÇÃO DE CONTAS.	5.265,67	12	MÊS	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/05/2025 - 11:38	Edital PE 05.pdf
22/05/2025 - 11:38	Relação dos Itens da Licitação.pdf
02/06/2025 - 08:58	RETIFICACAO-01.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/06/2025 - 08:58:44	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
16/06/2025 - 09:26:00	Documentos solicitados para o processo 5/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 11:35:58	Documentos solicitados para o processo 5/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 11:52:39		Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 12:20:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 12:21:43		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 12:27:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 12:34:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 12:47:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 13:47:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 13:50:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/06/2025 - 14:18:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 5/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores



Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO HOSPITALAR, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PRESTAÇÃO DE CONTAS.	ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Adriano Carlos Ribeiro	Adriano Carlos Ribeiro	4.995,00	12	59.940,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO HOSPITALAR, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
40.402.829 JOAO VICTOR ALVES	40.402.829/0001-35	15/06/2025 - 18:53:42	SERVIÇOS	PRÓPRIA	12	R\$5.265,00	R\$ 63.180,00	Sim
ADRIANO CARLOS RIBEIRO	20.062.708/0001-84	16/06/2025 - 08:29:06	Adriano Carlos Ribeiro	Adriano Carlos Ribeiro	12	R\$5.200,00	R\$ 62.400,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
40.402.829 JOAO VICTOR ALVES	40.402.829/0001-35	60 dias
ADRIANO CARLOS RIBEIRO	20.062.708/0001-84	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO HOSPITALAR, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/06/2025 - 18:53:42	5.265,00 (proposta)	40.402.829/0001-35 - JOAO VICTOR ALVES	Cancelado - Fornecedor desclassificado em conformidade com o subitem 14.5 do edital, visto que após convocação deixou de encaminhar o arquivo da proposta readequada e documentos de habilitação tempestivamente 16/06/2025 11:34:04
16/06/2025 - 08:29:06	5.200,00 (proposta)	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Válido
16/06/2025 - 09:12:17	5.000,00	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Válido



16/06/2025 - 09:21:38	4.550,00	40.402.829/0001-35 - 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES	Cancelado - Fornecedor desclassificado em conformidade com o subitem 14.5 do edital, visto que após convocação deixou de encaminhar o arquivo da proposta readequada e documentos de habilitação tempestivamente 16/06/2025 11:34:04
16/06/2025 - 11:52:39	4.995,00	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/06/2025 - 12:20:30	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Proposta PROCESSO LICITATÓRIO n 13 2025.pdf
0001	16/06/2025 - 12:20:30	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Ato constitutivo Atualizado.pdf
0001	16/06/2025 - 12:20:30	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	CNPJ Adriano.pdf
0001	16/06/2025 - 12:20:30	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Certidao-20062708000184.pdf
0001	16/06/2025 - 12:20:30	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	250140186664651.pdf
0001	16/06/2025 - 12:20:30	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	anonymous_cnd-contribuinte-padroao_94I_1750086515870.pdf
0001	16/06/2025 - 12:20:30	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Consulta Regularidade do Empregador ACR.pdf
0001	16/06/2025 - 12:20:30	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA_HJA Adriano Ribeiro[1].pdf
0001	16/06/2025 - 12:21:43	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	JUCESC.pdf
0001	16/06/2025 - 12:27:13	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Poder Judiciário de Santa Catarina.pdf
0001	16/06/2025 - 12:34:18	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	CNDT.pdf
0001	16/06/2025 - 12:47:02	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA Otovida.pdf
0001	16/06/2025 - 13:47:58	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	ADRIANO_CARLOS_RIBEIRO_CRPF_2025[1].pdf
0001	16/06/2025 - 13:47:58	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Adriano_2023_Qualificação_Economica-Financeira.pdf
0001	16/06/2025 - 13:47:58	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Adriano_2024_Qualificação_Economica-Financeira.pdf
0001	16/06/2025 - 13:47:58	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Adriano_Balanco_2023.pdf
0001	16/06/2025 - 13:47:58	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Adriano_Balanco_2024.pdf
0001	16/06/2025 - 13:50:08	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Balencia_Poder Judiciário de Santa Catarina.pdf
0001	16/06/2025 - 14:18:09	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL^J MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.pdf
0001	16/06/2025 - 14:18:09	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Anexos[1].pdf
0001	16/06/2025 - 14:18:09	20.062.708/0001-84 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	Declaração Conjunta.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
16/06/2025 - 11:34:04	40.402.829 JOAO VICTOR ALVES	40.402.829/0001-35	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO HOSPITALAR, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Desclassificação: Fornecedor desclassificado em conformidade com o subitem 14.5 do edital, visto que após convocação deixou de encaminhar o arquivo da proposta readequada e documentos de habilitação tempestivamente

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/06/2025 - 14:53	--	--



0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO HOSPITALAR, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
20062708000184 - ADRIANO CARLOS RIBEIRO	16/06/2025 - 10:52:29	A empresa CNPJ 40.402.829/0001-35, não tem registro Conselho Regional de Administração, bem como seu sócio Administrador, conforme determina o Edital	Indeferido
Justificativa: Empresa desclassificada.			

Chat

Data	Apelido	Frase
02/06/2025 - 08:51	Sistema	O processo foi republicado em 02/06/2025 às 08:51.
02/06/2025 - 08:55:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICACAO-01.pdf) em 02/06/2025 às 08:55.
02/06/2025 - 08:57:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICACAO-01.pdf) em 02/06/2025 às 08:57.
02/06/2025 - 08:58:38	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RETIFICACAO-01.pdf) em 02/06/2025 às 08:58.
16/06/2025 - 09:02:22	Pregoeiro	Bom dia a todos, está aberta a sessão referente ao Pregão nº 05/2025, realizado pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.
16/06/2025 - 09:02:33	Pregoeiro	Informações preliminares antes da fase de lances: O contato com a pregoeira se dará via chat; os anexos referentes as propostas/especificações complementares se necessários e documentos habilitatórios, deverão ser encaminhados via sistema após convocação da pregoeira. As requisições da pregoeira deverão ser atendidas no tempo fixado, sob pena de desclassificação.
16/06/2025 - 09:02:37	Pregoeiro	Ademais, informo que as ações e omissões praticadas no sistema, são de inteira responsabilidade do licitante.
16/06/2025 - 09:02:41	Pregoeiro	Por fim, peço que os licitantes atentem-se aos preços ofertados, NÃO serão aceitos pedidos de desistência após a fase de lances. O declínio dos itens poderá ensejar ao licitante sanções como multa, conforme estabelecido em edital.
16/06/2025 - 09:02:47	Pregoeiro	Neste momento, passaremos a análise das propostas encaminhadas. Permaneçam conectados.
16/06/2025 - 09:02:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/06/2025 - 09:10:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/06/2025 - 09:10:32	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/06/2025 - 09:10:32	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/06/2025 - 09:10:49	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES! Iniciaremos a fase de lances.
16/06/2025 - 09:10:59	Pregoeiro	Novamente informo que os lances devem ser formulados com responsabilidade.
16/06/2025 - 09:11:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/06/2025 - 09:11:44	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/06/2025 - 09:23:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/06/2025 - 09:24:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES - ME com lance de R\$ 4.550,00.
16/06/2025 - 09:25:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:25 do dia 16/06/2025.
16/06/2025 - 09:26:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 16/06/2025.
16/06/2025 - 09:26:05	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES! Nesse momento inicia-se a fase de negociação.
16/06/2025 - 09:26:11	Pregoeiro	Prezados, conforme item 12 do Edital, e buscando a economicidade nas aquisições públicas, questiono a possibilidade da redução dos preços.
16/06/2025 - 09:26:15	Pregoeiro	Por gentileza, manifestar-se via chat.
16/06/2025 - 09:26:21	Pregoeiro	Ademais, em conformidade com os subitens nº 13.1.2 e 14.1 do edital, fica concedido o prazo de 02 (duas) horas para envio do arquivo da proposta readequada assinada, juntamente com todos os documentos de habilitação previstos em edital.
16/06/2025 - 09:26:33	Pregoeiro	Prazo para envio das documentações solicitadas encerra as 11h25min. Por gentileza, atentar-se ao prazo.
16/06/2025 - 09:26:41	Pregoeiro	Dúvidas com relação ao envio dos documentos, peço que entrem em contato com o suporte do Portal de Compras Públicas.
16/06/2025 - 10:26:12	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES! Prazo encerra em uma hora.
16/06/2025 - 10:52:29	Sistema	O fornecedor ADRIANO CARLOS RIBEIRO - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/06/2025 - 11:29:19	Pregoeiro	Informo que o prazo está encerrado
16/06/2025 - 11:34:04	Sistema	O fornecedor 40.402.829 JOAO VICTOR ALVES foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
16/06/2025 - 11:34:04	Sistema	Motivo: Fornecedor desclassificado em conformidade com o subitem 14.5 do edital, visto que após convocação deixou de encaminhar o arquivo da proposta readequada e documentos de habilitação tempestivamente



16/06/2025 - 11:34:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ADRIANO CARLOS RIBEIRO com lance de R\$ 5.000,00.
16/06/2025 - 11:34:58	Pregoeiro	Nesse momento solicito a possibilidade do novo arrematante reduzir o valor.
16/06/2025 - 11:35:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:30 do dia 16/06/2025.
16/06/2025 - 11:35:34	Pregoeiro	Favor se manifestar via chat.
16/06/2025 - 11:35:43	Pregoeiro	Conforme item 12 do Edital, e buscando a economicidade nas aquisições públicas, questiono a possibilidade da redução dos preços
16/06/2025 - 11:35:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 16/06/2025.
16/06/2025 - 11:36:03	Pregoeiro	Ademais, em conformidade com os subitens nº 13.1.2 e 14.1 do edital, fica concedido o prazo de 02 (duas) horas para envio do arquivo da proposta readequada assinada, juntamente com todos os documentos de habilitação previstos em edital.
16/06/2025 - 11:36:46	Pregoeiro	Ressalta-se que no prazo foi considerado o avançar do horário e término do expediente, bem como o retorno e as duas horas necessárias para o envio dos documentos.
16/06/2025 - 11:52:39	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.995,00.
16/06/2025 - 12:20:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/06/2025 - 12:21:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/06/2025 - 12:27:13	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/06/2025 - 12:34:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/06/2025 - 12:47:02	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/06/2025 - 13:47:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/06/2025 - 13:50:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/06/2025 - 14:18:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/06/2025 - 14:32:23	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
16/06/2025 - 14:32:23	Sistema	Motivo: Negociação restou frutífera.
16/06/2025 - 14:32:40	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ADRIANO CARLOS RIBEIRO no item 0001.
16/06/2025 - 14:32:40	Sistema	Motivo: Prazo cumprido tempestivamente.
16/06/2025 - 14:32:49	Sistema	O fornecedor ADRIANO CARLOS RIBEIRO teve sua proposta aceita no item 0001.
16/06/2025 - 14:32:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2025 às 14:42.
16/06/2025 - 14:33:04	Pregoeiro	Aberto primeiro momento para manifestações recursais.
16/06/2025 - 14:43:41	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ADRIANO CARLOS RIBEIRO.
16/06/2025 - 14:43:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/06/2025 às 14:53.
16/06/2025 - 14:43:54	Pregoeiro	Aberto segundo prazo para manifestação de recursos.
16/06/2025 - 14:57:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
16/06/2025 - 14:57:27	Sistema	Intenção: A empresa CNPJ 40.402.829/0001-35, não tem registro Conselho Regional de Administração, bem como seu sócio Administrador, conforme determina o Edital
16/06/2025 - 14:57:27	Sistema	Justificativa: Empresa desclassificada.
16/06/2025 - 14:58:38	Pregoeiro	Ante a ausência de novas manifestações de interesse recursal, o item será adjudicado à licitante vencedora!
16/06/2025 - 14:58:43	Pregoeiro	Declaro a sessão encerrada. Até mais!
16/06/2025 - 14:58:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/06/2025 - 15:13:00	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Rafael Moisés Manfredi.
16/06/2025 - 15:13:04	Sistema	O item 0001 foi homologado por Rafael Moisés Manfredi.

Isabela Pereira Silochi
Pregoeiro

Rafael Moisés Manfredi
Autoridade Competente

Fabiana Lúcia Dellay Silva
Apoio

